



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
PROCESSO Nº 037/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
28/08/2020

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 52 de 22 de Abril de 2020, no exercício de sua competência, tempestivamente responde o pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA conforme abaixo:

“Questionamento 01: Há alguma vedação em se anunciar em Rádio Comunitária?”

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Lima esclarece que as matérias pertinentes a anúncio em rádio comunitária, caso eventualmente haja o interesse/demanda, será analisado a tempo e modo, sempre na observância na legislação vigente de que trata a matéria.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CÉSAR ANTÔNIO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

